

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA Nº 033, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, Presidente Interino da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010”,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MATHEUS HENRIQUE DE LIMA**, RG. n.º 32.359.480-3 SSP/SP, matrícula n.º 397, ocupante do cargo livre provimento em comissão da FUNDACC de chefe de seção, para atuar como **Órgão Técnico de Termo De Colaboração**, com base no que estabelece o inciso V do art. 35 da Lei 13.019/2014

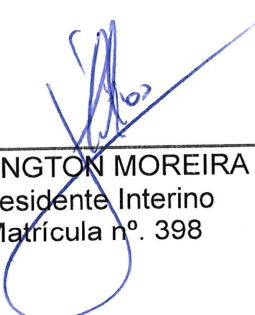
Art. 2º - O Órgão Técnico emitirá parecer técnico, pronunciando-se de forma expressa, a respeito:

- a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;
- c) da viabilidade de sua execução; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);
- d) da verificação do cronograma de desembolso; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);
- e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
- f) da designação do gestor da parceria;
- g) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria. .

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se!

Caraguatatuba, 04 de fevereiro de 2025.



ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino
Matrícula n.º 398

